

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE AGRONOMIA**  
**RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM AGRONOMIA**

**EDITAL N. 10 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

O INSTITUTO DE AGRONOMIA, através da COMISSÃO DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM AGRONOMIA, comunica aos interessados que estão abertas inscrições para a RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM AGRONOMIA, conforme deliberação nº 168/CEPE de 18 de novembro de 2019.

A RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM AGRONOMIA é um programa voltado a Engenheiros Agrônomos recém formados, que visa promover o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da Agronomia por meio de intensivo treinamento profissional em serviço, sob supervisão, além de desenvolver senso de responsabilidade ética no exercício de suas atividades profissionais.

- 1. Prazo de Inscrição:** 16 DE DEZEMBRO a 14 de JANEIRO de 2025
- 2. Seleção:** 17 de janeiro de 2025 (prova on line); 20 de janeiro de 2025 (entrevista presencial)
- 3. Inscrição:** <http://www.residenciaemagronomiaufrj.com.br/>. O formulário de inscrição preenchido deverá ser enviado para o e-mail: [edusolosrural@gmail.com](mailto:edusolosrural@gmail.com)
- 4. Requisitos para a Inscrição:**

Podem candidatar-se à seleção para a RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM AGRONOMIA, Engenheiros(as) Agrônomos(as) formados(as) no máximo há 3 (três) anos (a partir da data do edital), portadores de diploma de graduação.

**5. Documentos Necessários\*\*:**

- 5.1. Requerimento de inscrição na área desejada;
- 5.2. Histórico Escolar Oficial (cópia);
- 5.3. Diploma de Graduação em Engenharia Agrônômica (cópia) ou Atestado Oficial de Órgão Responsável pela Graduação;
- 5.4. *Curriculum Vitae* devidamente documentado (cópia);
- 5.5. Três fotografias 3x4;
- 5.6. Carteira de Identidade (cópia);
- 5.7. CPF (cópia)
- 5.8. Carteira do CREA (os candidatos selecionados deverão apresentar registro provisório até março de 2025) (cópia).

\*\*Os documentos escaneados deverão ser encaminhados para o e-mail [edusolosrural@gmail.com](mailto:edusolosrural@gmail.com) até as 23h e 59 min do dia 14 de JANEIRO de 2025.

## 6. Critérios de Seleção:

- 6.1. Prova escrita versando sobre conhecimentos relativos à área de inscrição, de acordo com o programa fornecido;
- 6.2. Avaliação do *Curriculum Vitae* baseando-se na quantidade e qualidade de títulos obtidos e atividades desenvolvidas pelo(a) candidato(a), relativos à área de inscrição, levando-se em consideração o tempo de graduação do mesmo;
- 6.3. Entrevista e/ou prova prática versará sobre conhecimentos pessoais e/ou técnicas, sendo estes últimos baseados no programa referente à área específica do candidato;
- 6.4. Todo(a) candidato(a) que obtiver nota final superior a 7 (sete) estará aprovado;
- 6.5. Serão chamados(as) a ocupar as vagas os(as) candidatos(as) aprovados(as), por ordem decrescente de notas, especificados em cada área.

## 7. Das provas:

- 7.1. A **prova escrita** será realizada no dia **17** de janeiro de **2025** e terá duração de 2 (duas) horas. As questões serão enviadas por e-mail às 09 horas. Antes do horário previsto para o envio da prova, os candidatos receberão uma mensagem às 8h e 45 min para confirmarem que estão conectados. A não confirmação da conexão implica na eliminação automática do candidato. Recebida a prova, os candidatos deverão responder as questões e enviar em arquivo PDF até 11h00min do mesmo dia para o mesmo e-mail que receberam (responder **exclusivamente** no endereço de e-mail em que receberam a prova-NÃO enviar para todos). O envio da resposta após este horário implica na eliminação do candidato.

### 7.2. Orientações para realização da prova:

- 7.2.1. Só haverá uma oportunidade para realização da avaliação.
- 7.2.2. Os candidatos deverão ficar atentos e manter a sua caixa de mensagens atualizada.
- 7.2.3. Em caso de não recebimento até as 9 h e 10 min do dia 17/01/2025, o candidato deverá enviar uma mensagem para: **elisabethlfreitas@gmail.com** solicitando reenvio da prova e informando outro endereço eletrônico. Nesse caso, o reenvio só será realizado uma vez e não haverá adiamento ou extensão do prazo para envio da resposta.

## 8. Da entrevista:

**8.1** A **entrevista** será realizada a partir das 13hs:30min do dia **20** de janeiro de **2025**, de **forma presencial** no Centro de Distribuição da empresa na CEASA-RJ. Candidatos que moram fora do estado do Rio de Janeiro poderão fazer a entrevista de forma virtual. Para estes e exclusivamente para essa condição, o link da sala virtual e o horário das entrevistas individuais será informado por e-mail até as 17h00min do dia 19/01/2025.

### **8.2. Orientações para realização da entrevista online para os candidatos que moram fora do estado do Rio de Janeiro:**

- 8.2.1. O candidato deverá providenciar dispositivo com acesso a internet que disponha de câmera e microfone (tablet, celular ou computador).

8.2.2. O candidato que não comparecer no horário agendado será considerado desistente.

**9. Programa:**

Será disponibilizado no site do Programa de Residência

**10. Área, Local e Número de Vagas:**

<b>ÁREA / ÊNFASE</b>	<b>LOCAL</b>	<b>ÓRGÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (Comercialização, Produção e Armazenamento de frutas e legumes)</b>	<b>Rio de Janeiro-RJ</b>	<b>Irmãos Benassi Prod. e Dist. De Frutas Ltda</b>	<b>01</b>

**11. Divulgação:**

A relação dos aprovados será divulgada no site do Programa de Residência, até o dia 27 de janeiro de 2025.

**12. Disposições Gerais:**

12.1. O candidato selecionado fará jus a uma remuneração mensal, sob forma de bolsa, equivalente, no mínimo, a uma bolsa de aperfeiçoamento dos Órgãos Financiadores de Pesquisa do Governo Federal e um seguro pessoal;

12.2. A duração da RESIDÊNCIA EM ENGENHARIA AGRONÔMICA (Residente-R1) é de 1920 (mil novecentos e vinte) horas em regime de 40 (quarenta) horas semanais.